



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1991/GR, de 22 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRI-NHO** e **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, no dia 22/11/2017, com destino ao *Campus Amajari*, no município de Amajari-RR, para participação em reunião a respeito do transporte para o IV FORINT.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1957/GR/2017